

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 008/2018

EMENTA: "Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

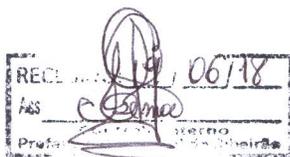
Considerando que o dia 24 de junho de 2018 é reservado tradicionalmente para a festividade do São João que compõem o período das Festividades Juninas no Estado de Pernambuco;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, a realizar-se na Rússia, que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento, que acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o dia **22/06/2018** (sexta-feira) em virtude dos festejos juninos será **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2.º – O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018 fica disciplinado na seguinte conformidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Artur Jordão
Procurador Municipal
RIBEIRÃO - PE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I – nos dias em que os jogos se realizarem na parte da manhã, será **Ponto Facultativo**;

II – nos dias em que os jogos se realizarem no período da tarde, o expediente se encerrará às 13:00h nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 3.º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de junho de 2018.



MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
Artur Jordão
Procurador Municipal
RIBEIRÃO - PE